



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 240/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

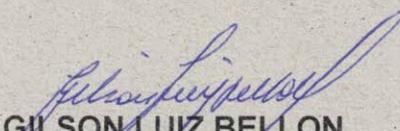
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2019**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 036/2019, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves - ES, aprovado em Sessão Plenária em 06 de novembro de 2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

